



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

| | |
|-----------------|--------------------------------|
| PROCESSO: | 615021/2021 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| GESTOR: | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | EDNO FERREIRA NOGUEIRA |
| RELATOR: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| EQUIPE TÉCNICA: | SANDRA DA COSTA CAMPOS |
| NÚMERO DA O.S. | 1221/2023 |

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

| | |
|----------------------|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. ANÁLISE DE DEFESA | 1 |
| 3. CONCLUSÃO | 1 |



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vêm-nos o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar desta Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

RESPOSTA DO GESTOR: Consta o documento digital n. 573/2023 fls. 98 a informação que o servidor não faz jus à aposentadoria, face a ADIN 6719 do STF.

ANÁLISE DA DEFESA: Face a resposta do Sr. Gestor, fica denegado registro ao pedido de aposentadoria.

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Denegar registro do Ato 3698/2021.

Em Cuiabá-MT, 3 de Março de 2023.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA